Já. 1. na bolsa. Boa tarde Senhores vereadores. Ah público presente. Ah Imprensa Facebook. Na obra os colegas vereadores secretária o jurídico. Ah, Estamos iniciando uma sessão extraordinária nessa noite, uma boa noite a todos e declaro aberta essa sessão. de imediato Ah, passamos aos ofícios do prefeito municipal, passa a secretária que faça a leitura. Paim Filho 12/01/2026 Excelentíssimo Senhor Presidente ao cumprimentá-lo cordialmente vimos a presença de Vossa Excelência solicitar a convocação de uma sessão extraordinária conforme artigo 15 inciso 21 e artigo 20 da Lei Orgânica para a apreciação dos seguintes projetos de lei. Projeto de lei número 12026 concede reajuste dos vencimentos através da revisão geral anual e aumento real e da outras providências Projeto de lei número 22026 altera o valor mensal do auxílio refeição previsto na Lei Municipal número 22772019 da outras providências Projeto de lei número 32026 institui o Programa Municipal de incentivo à produção de Sagem denominado mais Sagem. voltado ao fortalecimento da Bacia Leiteira e da pecuária de corte do município de Penfilho e Rio Grande do Sul, estabelece as diretrizes para sua operacionalização e da outras providências. Solicitamos que os referidos projetos de lei sejam apreciados em regime de urgência, considerando contido nas exposições e motivos, sendo que tínhamos para o momento e desejando um bom ano legislativo colocamo-nos à disposição para maiores informações Atenciosamente Gênese Jacinto Motori Ribeiro Prefeito municipal. Recebemos também ofício do gabinete 05 de 2026 passa a secretário que faça a leitura. Paim Filho 13/01/2026 Excelentíssimo Senhor Presidente assunto Solicitação de retirada de projeto de lei cumprimentando cordialmente venha por meio deste solicitar a retirada do projeto de lei número 22026, que altera o valor mensal do auxílio refeição previsto na Lei Municipal número 22772019 e da outras providências de autoria do Poder Executivo, o qual encontra-se devidamente protocolado nesta Casa Legislativa. A presente solicitação se dá por conveniência administrativa e legislativa, a fim de possibilitar melhor adequação do texto legal e reavaliação dos dispositivos propostos, podendo mesmo ser reapresentado oportunamente. Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências regimentais cabíveis para a retirada do referido projeto de lei Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração Atenciosamente Gendes Jacinto Motter Ribeiro prefeito municipal. Não havendo mais ofícios, passamos a ata número 0272025 passo a secretária que faça a leitura. Não é necessário fazer a leitura. Eu passo a ata em apreciação. Quem concorda per- Ah, tem alguma colocação. Ninguém. Discorda, então eu coloco a ata em votação. Quem concorda, permaneça como está quem discorda queira levantar-se A Ata número 27 de 2025 foi aprovada por unanimidade. Passamos então agora aos projetos do Executivo Projeto número um de 2026, que concede o reajuste dos vencimentos através da revisão geral anual, real e dá outras providências. Passa o secretário que faça a leitura. Projeto de lei número 12026 de 12/01/2026 concede reajuste dos vencimentos através da revisão geral anual e aumento real e da outras providências Gênes Jacinto Mótel Ribeiro Prefeito municipal de Penfilho Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município Faço saber em cumprimento da legislação em vigor que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de lei Artigo primeiro. fica autorizada a concessão de revisão geral aos vencimentos dos ocupantes. dos cargos e funções públicas do município e atualizar a respectiva tabela de valores a partir de 01/01/2026 no percentual de 4,26% sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2025. tendo todos os servidores ativos, inativos e pensionistas do município e concede aumento real no percentual de 1,74% sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2025, abrangendo todos os servidores do Poder Executivo Municipal. Parágrafo primeiro o reajuste concedido no percentual de 4,26% refere-se à revisão geral anual de acordo com as disposições do inciso 10 do artigo 37 da Constituição Federal aplica-se aos servidores ativos, inativos e pensionistas aos contratos emergenciais, aos cargos, empregos e funções públicas do município, bem como aos subsídios, incluindo os seus integrantes do Conselho Tutelar. Artigo segundo fica autorizada a transposição de dotações orçamentárias no montante estimado para a alocação dos valores e despesas com pessoal até o término do presente exercício econômico e financeiro através de decreto resultante da presente revisão geral Artigo terceiro as disposições da presente lei ficam inclusas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes neste exercício Artigo Esta lei entra a vigor na data de sua publicação. Gabineto Prefeito Municipal de Pen Filho 12/01/2026 Gênes Jacinto Motes Ribeiro Prefeito municipal Exposição de motivos Senhor Presidente Senhoras vereadoras, senhores vereadores A revisão geral anual no percentual de 4,26% visa recompor as perdas inflacionárias acumuladas no período, preservando o poder aquisitivo dos vencimentos e garantindo o cumprimento do preceito constitucional, que assegura a revisão geral anual e sem distinção de índices a todos os servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas. Além da reposição inflacionária, o projeto de lei contempla a concessão. A concessão de aumento real de 1,74% restrita aos servidores do Poder Executivo municipal como medida de reconhecimento e

valorização dos profissionais que diariamente contribuem para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população de pai e filho. Tal iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal com a valorização do servidor, mesmo diante de um cenário que exige responsabilidade fiscal, planejamento e equilíbrio das contas públicas Ressalta-se que o percentual total de seis por cento foi definido com base em critérios técnicos, orçamentários e financeiros, levando em consideração a capacidade financeira do município, os limites impostos pela lei complementar número 1012000 Lei de Responsabilidade Fiscal. a necessidade de manter a sustentabilidade das contas públicas no médio e longo prazo. e a preservação de margem fiscal para investimentos futuros e para a manutenção dos serviços essenciais. Destaque-se ainda que o impacto financeiro decorrente da presente proposta já foi analisado pelos setores técnicos competentes, sendo plenamente compatível com as dotações orçamentárias vigentes, razão pela qual o projeto autoriza a transposição de dotações, se necessário por meio de decreto do Poder Executivo, sem comprometer o equilíbrio fiscal do município. Cabe salientar. que a medida alcança todos os servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como os ocupantes de cargos, empregos e funções públicas, contratos emergenciais e membros do Conselho Tutelar, assegurando isonomia, justiça remuneratória e segurança jurídica, respeitadas as exceções constitucionais relativas aos subsídios. Por fim, é importante registrar que a administração municipal tem adotado uma política de gestão responsável e planejamento financeiro, buscando conciliar a valorização dos servidores com a necessidade de formar reservas financeiras, garantir investimentos estruturantes e assegurar a continuidade das políticas públicas, especialmente em um contexto de constantes desafios econômicos enfresta- enfrentados pelos pequenos municípios. diante do exposto, entendendo que o presente projeto de lei atende ao interesse público. observa os princípios princípios constitucionais, respeita a legislação vigente e representa um avanço na política de valorização do funcionalismo municipal. Submetemos a matéria a apreciação desta igreja Câmara de Vereadores em caráter de urgência, a fim de viabilizar a aplicação dos reajustes a partir de 01/01/2026, garantindo segurança jurídica, previsibilidade orçamentária e a tempestiva implementação da revisão geral anual e do aumento real aos servidores públicos municipais. Gabinete Prefeito Municipal de Paim Filho 12/01/2026 Gênesis Jacinto Motes Ribeiro Prefeito municipal. É a estima. Temos a estimativa de impacto financeiro. Passo a secretária que faça a leitura. Estimativa de impacto orçamentário e financeiro Projeção de gastos com pessoal Revisão geral no percentual de seis por cento Exercício de 2026 Janeiro Revisão geral Revisão geral valor mensal seis por cento valor mensal seten- em reais 70303 BRL 97 centavos. Resultado do impacto atende às ex- exigências previstas no artigo 20 inciso três da lei complementar número 1012000, em decorrência que a estimativa de gastos com o pessoal não ultrapassa o limite legal de 54%. O projeto número um de 2026. Encontra-se em apreciação. com a palavra vereador Júnior. Cumprimentar Senhor Presidente Mesa Diretora novos colegas vereadores Imprensa jurídico que nos acompanha público que nos acompanha através dos meios de comunicação, cumprimento especial à comunidade pavilhense. esse projeto 01 de 2026. Ele trata do reajuste salarial do funcionalismo público municipal Então, como já foi posto na exposição de motivos. Ah, o reajuste esse ano vem com a proposta de seis por cento na sua to- totalidade, levando em consideração 4,6 4,26% baseado no IPCA. que é o índice que faz a medida, enfim, de todo o gasto. Ah, dos ativos e dos ativos inativos da questão das medições a nível nacional. Então se leva em consideração o IPCA para se partir daí para se fazer eh o reajuste +1 ganho real, um reajuste real de um ponto 74%, então totalizando seis por cento. eh esse reajuste ele vem. Ele vem com a proposta de um ganho real acima da inflação de um ponto 74% A gente sabe que eu, como funcionário também como funcionário público, a gente sabe da importância eh do trabalho de cada um no dia a dia. Ah, dizer que é daqui a pouco merecíamos mais, mas também é é uma proposta, uma proposta boa os seis por cento de reajuste. Ele dá para se considerar positiva, uma proposta bem positiva de reajuste Também se levou em consideração as orientações, segundo o Executivo, as as orientações da Famurs e da Munor. que os municípios ficassem com o reajuste baseado eh nos 4,26% que ficassem mais ou menos nessa média. Então dá para se dizer que o nosso município ele fez um bom acréscimo aí elevando para a proposta para seis por centos de aumento eh. levando em consideração algumas informações de municípios da Monor, que já se declararam a respeito do do reajuste. eh o município de P Filho vai ficar entre os três municípios que mais vai dar reajuste neste ano mensal aos servidores públicos Então Peço que os novos colegas vereadores levem em consideração essas justificativas e peço a aprovação desse projeto de lei é que concede o reajuste salarial real dos nossos funcionários públicos. Agradeço Senhor Presidente de boa palavra. O projeto ainda encontra-se em apreciação. Com a palavra vereador Vand. Senhor Presidente, colegas vereadores Público presente ouvintes jurídico Imprensa Uma boa noite primeiro lugar eu quero desejar. A Mesa Diretora é um bom trabalho e os colegas vereadores também neste ano de 2026. Todos os anos, a gente recebe o projeto. de reajuste aos servidores. Duns anos para cá, ele ficou no mês de janeiro. Antes ele era no mês de maio. E eu, como presidente da Avenor, hoje tomei a liberdade também de fazer uma pesquisa nos municípios vizinhos. na base de reajuste de cada município. os municípios que merepassaram até esse momento. estão dentro desse dessa porcentagem. Ainda para em filho está com uma porcentagem um pouco maior. tem município grande parte dos municípios 4,26. Só tem dois municípios que eu soube até agora que vai igualar com pai e filho. Então aquilo que o líder do governo falou eu tenho essa pesquisa também eh juntamente com a Avenor. Eu acho que até é um bom, um bom aumento o que nós temos que sempre defender. e até o sindicato também defender isso que o aumento quando olhar no

básico dos servidores. Claro que o vale é importante também, mas o aumento no básico se leva lá para o final da tua aposentadoria. e o vale não entra na contabilidade da aposentadoria. mas também é 11 maneira de poder ajudar um pouco a mais, porque o vale. Ele não sai eh, não é contabilizado como Folha, né? então que se analisa essa questão do vale, mas temos que analisar. Como já foi analisado alguns padrões que estavam baixos, foi melhorado alguns e ainda precisa melhorar mais o básico, porque é o que vai levar para uma aposentadoria. Alguns ficaram bom até com uma porcentagem alta de aumento 79%. e outros nada. e alguns com um pouco menos. Então que você reavalie que o que nós precisamos levar lá para o final como funcionários é a questão de se um dia se aposentar no mínimo. eh bem aposentado. Hoje eu tenho funcionários no caso da idade da gente que está se aposentando por aí com 2530 anos de serviço com a proposta de 1800 BRL. Então. Por quê? Porque o básico é baixo. Então. O que nós temos que analisar é a questão do salário básico. mas voltar a dizer que pai e filho, até que se saiu um pouco melhor. na questão do percentual. Ah. também, como falou o líder do governo, sempre se baseia pelo IPCA, né? e aqui o IPCA deu 4.26, então tá dando um pouquinho um pouquinho a mais. do que a porcentagem. Voltando a dizer também que a responsabilidade a gente sabe. que tem com a questão da folha de pagamento que não pode ultrapassar. Deve ser a 53 54%, mas eu acho que a nossa aqui com esse aumento ainda ela ficou bem menos de 50. Não deu pra ver bem certo aí, mas eu acho que ela está abaixo de 50, né? Mas também tem coisas que estão contabilizadas para a frente ali que pode sobrecarregar a folha de pagamento, né? É tem coisas que acho que o o contador deve ter feito esses cálculos, coisas que entra depois na soma da folha de pagamento. Então. Eu peço aos colegas vereadores também que aprovem esse projeto. e que analisem com seriedade e com carinho, a questão do vale também. Obrigado da palavra. O projeto ainda encontra sem apreciação. com a palavra a Dora Elaine. Senhor Presidente, colegas vereadores público que nos acompanha pelas redes sociais. Ah, enfim, a todas e a todos que nos acompanham. Quero desejar a todos um feliz início de ano e a mesa diretora também aqui que tenha um bom trabalho, um bom desempenho aqui nesta casa e a todos nós também. Senhor Presidente, o colega vereador Júnior explicou bem bem detalhado a respeito deste deste projeto que vem a esta casa nesta noite. Projeto muito importante, o projeto que vem o reajuste para os servidores públicos. Mas. Quero dizer que todos nós sabemos da importância aquilo que o nosso servidor público público representa para o nosso município. A gente sabe do trabalho que eles fazem desempenho aqui no no nosso município. Dizer também que a administração valoriza sempre o servidor público e a e a todos, né? Existe com certeza sim, um diálogo conversa e aquilo que é possível dentro daquilo que é real, com certeza é concedido sim. Ah, dizer também que o reajuste com certeza é um bom aumento, né? Vai se- ser bem significante lá na Folha e com certeza estamos aí para aprovar este projeto Senhor Presidente, era isso e devolva a palavra. O projeto ainda encontra sem apreciação. antes de pôr em votação ficaram fa- fazer alguma colocação é de que Este projeto é de extrema importância para os nossos funcionários e que é, como já falaram os vereadores que me antecederam é acima da inflação. A inflação deu 4.26 e a e o prefeito está passando seis por cento, como fez o ano passado que a inflação deu em torno de cinco e ele passou sete por cento. Então significa que neste mandato já chegamos a 13% de aumento do salário. Eu Quero dizer que também foi mexido em 2024. Ah, vários padrões. A maioria dos funcionários públicos foram contemplados. 90% foram contemplados. Acredito e que valorizou os funcionários público. Então a administração sempre está atenta a valorizar os nossos funcionários públicos. Não havendo mais nada, né? Não havendo mais declarações de vereadores, eu coloco o projeto em votação. Quem concorda, permaneça como está quem discorda queira levantar-se. O projeto foi aprovado por unanimidade. Temos o projeto de lei número 03 de 2026. que institui o programa de incentivo à produção de silage passa a secretária que faça a leitura. Projeto de lei número 32026 de 12/01/2026 institui o Programa Municipal de Incentivo à produção de Cagem, denominado Mais Sagem, voltado ao fortalecimento da Bacia Leiteira e da Pecuária de corte do município de Painfilho Rio Grande do Sul estabelece as direi-. atrizes para sua operacionalização e da outras providências Ganes Jacinto Mota Ribeiro Prefeito municipal de Penfilho Estado do Rio Grande do Sul Faço saber em cumprimento da legislação em vigor que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de lei Capítulo um das disposições preliminares da instituição e dos objetivos Artigo primeiro fica instituído no âmbito do município de Paim Filho e Rio Grande do Sul o Programa Municipal de Incentivo à Produção Dilagem Doravante denomin-. mais Sagem, visando ao contínuo e sustentável apoio aos produtores rurais locais, sobretudo aqueles enquadrados na agricultura familiar e pequenos produtores para a formação de reserva alimentar estratégica e de alta qualidade nutritiva destinada à alimentação de bovinos de leite e de corte, com a finalidade precípua de promover a resiliência produtiva frente aos desafios climáticos e econômicos que impactam o setor agropecuário. Artigo segundo o Programa Mais Sagem tem como finalidade primordial mitigar os riscos inerentes à sazonalidade climática e aos períodos de estiagem prolongada, garantindo a segurança alimentar do rebanho bovino, fomentando a manutenção e a elevação dos índices de produtividade e consequentemente, fortalecendo a base econômica do município de Penfilho, a qual se fundamenta de maneira robusta nas atividades de bovinocultura. Artigo terceiro constituem-se como objetivos estratégicos e detalhados do presente programa um incentivar a produção, o harmanejamento e a utilização de cilagem como uma medida de segurança alimentar animal e de estabilidade produtiva, assegurando o rebanho que o rebanho mantém os níveis nutricionais adequados durante os períodos de menor disponibilidade de pastagens, seja por fatores climáticos ou sazonais. 2 fortalecer a bacia leiteira e a pecuária de corte do

município, propiciando condições técnicas e econômicas para que os produtores possam investir na melhoria da qualidade do volumoso oferecido aos animais, o que se traduz diretamente em maior qualidade do leite e da carne produzida. 3 reduzir os custos operacionais de produção para os agricultores e pecuaristas beneficiários por meio da concessão do principal insumo utilizado na vedação e conservação da cilagem, o qual, em regra representa uma parcela significativa do investimento necessário a c- a emilagem, impactando a viabilidade econômica da atividade para os pequenos produtores. 4 minimizar os severos impactos econômicos e produtivos a- advindos da estiagem e da notória sazonalidade climática da região, oferecendo aos produtores um mecanismo de estocagem de forragem que lhes permite atravessar períodos adversos sem a necessidade de dispêndios excessivos na aquisição emergencial de alimentos concentrados ou volumosos, muita ve-, muitas vezes de custo elevado 5. promover o desenvolvimento econômico sustentável do meio rural, estimulando a adoção de técnicas modernas e eficientes de manejo forrageiro, o que contribui para a permanência e a sucessão de famílias no campo e para a geração de renda e tributos para o município 6 assegurar a qualidade do processo produtivo da cilagem, vinculando a concessão do incentivo à adoção de boas práticas agropecuárias e ao acompanhamento técnico oferecido pelos órgãos competentes. Capítulo 2 do incentivo e dos requisitos para o acesso ao programa Artigo O incentivo concedido pelo Programa Mais Sagem consistirá na concessão de lona plástica de polietileno de alta resistência própria e tecnicamente. especificada para o processo de encilagem e vedação de silos em quantitativo máximo a ser rigorosamente definido conforme critérios técnicos e parâmetros de equivalência estabelecidos regulamento a ser editado pelo Poder Executivo Municipal parágrafo primeiro. o fornecimento da lona plástica darse a título de incentivo não reembolsável configurando-se como subvenção de natureza econômica e social, direcionada ao fomento da atividade produtiva local e a proteção contra intempéries climáticas. Parágrafo segundo o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente estabelecerá as especificações técnicas detalhadas da lona ser fornecida. garantindo a sua adequação aos padrões necessários para a correta conservação do volumoso, como espessura, aditivos anti UV e durabilidade mínima. Artigo poderão ser beneficiários do Programa Mais Sagem os produtores rurais que preencham cumulo- cumulativamente os seguintes requisitos de elegibilidade concebidos para assegurar o foco do programa na produção ativa e na conformidade fiscal do produtor perante a Fazenda Pública Municipal. um possuam inscrição de produtor rural ativa e regularizada junto aos órgãos competentes com domicílio e exploração da atividade agropecuária no território do município de Paim Filho dois desenvolvam a atividade de bovinocultura de leite ou de corte, devendo o quantitativo de animais ser compatível, compatível com a área de cilagem declarada e com os limites máximos de incentivo a serem fixados em regulamento. 3 comprovem a necessidade de produção de cilagem para a manutenção e alimentação do seu rebanho mediante apresentação de croqqui ou declaração de área cultivada e projeção de consumo. 4 atendam aos critérios técnicos e administrativos de cadastro aplicação e monitoramento que serão definidos em regulamento específico editado pelo Poder Executivo, incluindo a sujeição à fiscalização em loco 5. estejam em situação de regularidade fiscal e cadastral perante o setor de tributos municipais condição essencial para a concessão de qualquer benefício ou incentivo de natureza econômica e social por parte da administração pública municipal ressalvadas as situações de parcelamento devidamente adimplidas. seis não tenham sido descreen- descredenciados de programas de incentivo rural do município nos últimos dois anos, por motivo de fraude, desvio de finalidade ou comprovado mau uso dos benefícios concedidos. Capítulo 3. da operacionalização, priorização e regulamentação Artigo a forma detalhada de distribuição do material, os critérios objetivos e transparentes de disposição para os beneficiários os limites máximos de concessão por produtor rural e os procedimentos de controle e fiscalização da correta aplicação do incentivo serão definidos por meio do decreto do Poder Executivo Municipal. Parágrafo primeiro na definição dos critérios de priorização, a regulamentação deverá considerar de forma preferencial e, entre outros fatores que se revelem tecnicamente relevantes um a área cultivada para a produção de cilagem, de modo a garantir a proporcionalidade no incentivo à efetiva capacidade produtiva do beneficiário e a dimensão do seu rebanho, evitando o excesso ou a insuficiência da concessão. 2. o enquadra enquadramento formal do produtor em programas de agricultura familiar ou em regimes de pequeno produtor rural, conferindo tratamento diferenciado e prioritário a estes segmentos em alinhamento com as diretrizes de desenvolvimento Social e rural sustentável 3 a produtividade média de leite e o volume de abate de gado de corte anualmente para privilegiar os produtores que demonstrem maior eficiência e contribuição para a economia municipal. Artigo A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente será a unidade administrativa responsável pela gestão, operacionalização, fiscalização e acompanhamento técnico do Programa Mais Silagem Parágrafo Primeiro a Secretaria deverá emitir relatório de gestão do programa, contendo a lista dos beneficiários o quantitativo de lona distribuída um avaliação dos resultados obtidos. Capítulo do monitoramento das sanções e das disposições finais Artigo o produtor rural beneficiário que for flagrado utilizando a lona plástica concedida pelo programa em finalidade diversa da produção de cilagem para o seu consumo próprio ou que a destinar a comercialização ou doação terá um incentivo imediatamente. suspenso e deverá ressarcir o município pelo valor de mercado do material, devidamente corrigido, sem prejuízo de outras sanções administrativas e legais cabíveis. Parágrafo único a fiscalização e o monitoramento do uso do incentivo serão contínuos, podendo ser realizados a qualquer tempo pelos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Artigo. As despesas decorrentes da Fiel execução desta lei, incluindo a aquisição das

lonas plásticas com as especificações técnicas adequadas, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, podendo ser suplementadas se necessário e dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Artigo 10. As dotações orçamentárias específicas para o custeio do Programa Mais Silagem estarão alinhadas e inclusas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício e dos subsequentes conferindo-lhe o caráter de política pública contínua e estratégica. Artigo 11 o Poder Executivo Municipal terá o prazo de até 60 dias a contar da data de publicação desta lei para editar o decreto regulamentador com todas as normas de operacionalização, seleção e controle. Artigo 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário Gabinete Prefeito Municipal de Paim Filho 12/01/2026 Genes Jacinto Motas Ribeiro Prefeito municipal Exposição de motivos Senhor Presidente, Senhoras vereadoras, senhores vereadores. Ao cumprimentá-los cordiamentos submetemos a apreciação e posterior votação do Plenário presente projeto de lei que tem por finalidade instituir o Programa Municipal de incentivo à produção de Sagem, denominado Mais Sagem iniciativa estratégica da Administração Municipal de Paim Filho, voltada ao fortalecimento da Bacia Leiteira e da Pecuária de Corte, atividades que constituem um dos principais pilares da economia local e regional. Algumas. Experiências recentes demonstram que a ausência de reservas estratégicas de forragem, especialmente de cilagem de qualidade, acarreta sérios prejuízos produtivos e financeiros a produtores, obrigando-os em períodos críticos a recorrer a compra emergencial de alimentos a custos elevados, comprometendo a rentabilidade da atividade, a permanência das famílias no campo e, por consequência, a arrecadação e o desenvolvimento econômico do município. Nesse contexto, o incentivo à produção e ao adequado armazenamento da cilagem revela-se uma política pública preventiva, estruturante de alto impacto social e econômico, pois assegura a alimentação do rebanho nos períodos de escassez de p- de pastagens, mantém os índices produtivos de leite e carne, reduz perdas e conferem maior previsibilidade e estabilidade à atividade agropecuária. O Programa Mais Sagem propõe-se a reduzir custos diretos de produção mediante a concessão de lona plástica apropriada para encilagem insumo essencial e de elevado custo para o pequeno produtor, permitindo que o agricultor concentre seus recursos na melhoria do manejo, da qualidade da forragem e da produtividade do rebanho. Trata-se, portanto, de um incentivo de natureza econômica e social, com retorno coletivo significativo para o município. Além disso, o projeto de lei está alinhado às diretrizes de desenvolvimento Rural sustentável, a valorização da agricultura familiar, a promoção da segurança alimentar animal e a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, especialmente em um cenário cada vez mais frequente de decretos de emergência por estiagem situação vivenciada pelo município nos últimos anos É Importante destacar que o programa será concebido com critérios técnicos, administrativos e de transparência. prevendo regulamentação por decreto do Poder Executivo, definição objetiva de limites, fiscalização contínua e vinculação do incentivo a adoção de boas práticas agropecuárias. garantindo o correto uso dos recursos públicos e a efetividade da política pública. Diante do exposto. Resta evidente que o Programa Mais Sagem não se trata de uma ação pontual, mas sim de uma política pública estratégica capaz de gerar impactos positivos duradouros na economia rural, na segurança produtiva dos agricultores, na manutenção da atividade leiteira e de corte e, sobretudo, na promoção do desenvolvimento econômico e social do município de P e Filho. Assim, submetemos o presente projeto de lei apreciação da segreia à Câmara de Vereadores em caráter de urgência, considerando que o município se encontra no período adequado e decisivo para a produção de estagem etapa fundamental para a garantia da alimentação do rebanho bovino ao longo do ano, especialmente nos períodos de estiagem e entre safra Gabinete do Prefeito Municipal de P Filho 12/01/2026 Gênes Jacinto Mot Ribeiro Prefeito municipal. O projeto encontra-se em apreciação. com a palavra vereador Júnior. Senhor Presidente. eh o projeto de lei 003 de 2026. Ele vem a tratar de um assunto muito importante a criação do programa de incentivo de produção de cilagem denominado Mais Sagem. atendendo uma demanda atendendo uma demanda. e dando a essa demanda a importância que as cadeias produtivas do leite. e do gado de corte tem no nosso município. A importância que essas cadeias produtivas têm. para a nossa economia. o papel que desenvolve no meio rural. Ah, o poder, o Poder Executivo prefeito. juntamente com a sua equipe. eh cria vem através deste deste projeto lei criar o programa Mais Silagem, que que o objetivo desse programa Mais Sagem é fazer a distribuição de lona aos produtores de leite e aos produtores de gado e corte. Então é um programa, é uma proposta de um programa importante que vem a dar um fortalecimento que vem a dar um suporte técnico operacional para essas cadeias produtivas. E é uma demanda que esses setores vêm nos cobrando a- há um certo tempo. e que é um momento exato. É o momento agora da gente estar criando essa ferramenta importante para dar para dar esse suporte para a produção de alimento para as cadeias produtivas e consequentemente, vai resultar em mais produção de leite e mais produção de carne. Então o Poder Executivo monta esse programa e traz esta casa para apreciação para nós, pra nós estender esta essa ferramenta, essa ferramenta aos nossos produtores de leite e de e de gado de corte. eh Fico feliz, senhor presidente, porque nós iniciamos o ano na primeira sessão extraordinária ano 2026, já trazendo um bom programa, um excelente programa de governo que venha beneficiar os nossos produtores. Nós temos trabalhado e olhado com muita, com muita empatia para essa cadeia produtiva e principalmente nessa época e nós temos um planejamento um pouco diferenciado esse ano. Ah, atendendo às necessidades dentro das propriedades. Ah, A Secretaria de Agricultura Secretaria de Árvores estão trabalhando nos últimos 30 dias ou mais com dois

equipes com dois escavadeiras, dois caminhões caçamba e outras retroescavadeiras e outras estruturas de máquina. das secretarias, atendendo a demanda de construção de silos de silagem para silagem. Nós estamos fazendo esse ano um trabalho diferenciado e de melhoria. Então nós iniciamos pela construção do silo, né? Colocamos contratamos uma escavadeira hidráulica particular. Vemos a nossa da prefeitura e estamos dando de uma forma mais técnica esse suporte e melhorando a estrutura desses silos para se armazenar essa silagem. Na sequência estamos criando o programa Mais Sagem. Quem vem dá o segundo suporte técnico para a produção para a elaboração de uma boa cilagem de um bom de um bom alimento para o nosso gado, tanto de leite quanto de corte e na sequência nessa semana, nós estamos licitando o restante da compra da máquina. autopropelida para a fabricação de cilagem. Então nós viemos e eu e eu e eu fico contente e feliz que o poder público está nos dando essa oportunidade de estar trazendo essa boa notícia aos produtores de leite que nós estamos fazendo. O Poder Executivo está fazendo uma força tarefa para atender e dar um suporte muito grande para esta área de produção, que é tão importante eh da nossa agricultura, que é a área do leite, que é a área do gado de corte. Peço aos novos colegas vereadores. que aprovem esse projeto pelo tamanho da importância que tem. Agradeço e devolvo a palavra Senhor Presidente. O projeto ainda encontra-se em apreciação. Qual a palavra o vereador Daniel. Senhor Presidente, colegas vereadores jurídico que nos acompanha pelas redes de comunicações. Quero primeiro desejar à Mesa Diretora um bom trabalho nesse ano de 2026 Desejar aos colegas um bom trabalho, um bom ano que possamos aqui aprovar bons projetos, discutir a boa política. eh Senhor Presidente esse projeto 3003 de 2026 Mais Sagem Eu acho que é um ótimo projeto é muito bem-vindo para a nossa população, para nossos agricultores. Mas eu não sei se talvez esse projeto eu queria talvez aqui pedir ao líder do governo, que é o técnico. eh nessa área se talvez não pudesse ter vindo lá em dezembro para justamente agora eh essas lonas já estarem aí já estarem comprada, já estarem à disposição dos nossos agricultores, pois muitos. já fizeram ou já estão fazendo essa cilagem. Eu sei de muitas propriedades aí que já fizeram. Então, talvez agora eh, demore um pouco ainda até chegar às mãos desses agricultores. Eu não entendo muito bem disso, mas talvez é vindo do do do do setor da agricultura. Eu acho que seria bem explicado. Talvez vindo esse projeto lá em dezembro, nós tivéssemos aprovado, seria melhor. Agradeço senhor Presidente e devolvo a palavra. O projeto ainda encontra sem apreciação com a palavra vereador Vand. Senhor Presidente, colegas vereadores Quantas vezes nessa casa a gente comentou sobre o incentivo à bacia leiteira. e não só nos últimos anos. Isso há muitos anos. Então está aí um projeto que inicia um incentivo +1 incentivo já digo alguns incentivos de hora máquina já tem +1 incentivo para a bacia leiteira e para o gado de corte Claro que terão critérios aqui analisando o projeto terão critérios e eu acho que para funcionar tem que ter critérios mesmo e tem que ter acompanhamento e fiscalização. Ah, também. analisando o que o colega falou Esse projeto talvez poderia ter vindo antes, mas é um projeto que acredito que ele vem para ficar. Ele vem para continuar, não só esse ano Ele vem para permanecer para muitos e muitos anos. Então se de repente alguém já fez ailagem esse ano, Ah, aguarda quem sabe vai ser contemplado para o ano que vem. Porque esse projeto, por o que eu entendi, é um projeto que o mais silage ele vem para ficar para sempre que nem os demais projetos é um projeto bom. Ah, bem explicado aqui a respeito do material que vai ser adquirido. A pessoa deve ter cadastro, deve estar em dia com a tesouraria. deve usar esse material para Sage mesmo, né? Porque a gente entendeu. É claro que a gente acredita que os agricultores ninguém vai pegar uma lona para fazer uma outra coisa, a não ser para silage, mas para o projeto, para todo o trabalho ser bem. eh poder continuar. 100% tem que ter acompanhamento, tem que ter fiscalização. Então. Eu até gostaria também que o o líder de governo. deixasse em palavras mais simples. Ah, você já vai ter essa lona disponível. Você vai demorar um pouco. Você tem agricultores que já podem se inscrever. Aonde é que eles vão com quem é que o pessoal está nos ouvindo, com certeza a respeito disso. Sou a favor ao projeto. Muito obrigado e devolvo a palavra. O projeto ainda encontra sem apreciação. com a palavra vereadora Adriana. Senhor Presidente Oficial do Legislativo, secretário, colegas, vereadores jurídico e ouvintes que estão nos acompanhando pelas redes sociais O meu boa noite. Quero dizer que esse projeto, com certeza é um projeto de grande valia muito já foi questionado muitas vezes em anos passados, a questão desse apoio e desse incentivo para a bacia leiteira. Eu. Acredito que se há anos atrás tivesse vindo, muita gente podia ainda estar exercendo essa ativi- atividade. Muitos desistiram justamente por falta às vezes até de incentivo e apoio. Ah, também foi questionada. Hoje me pediram a questão de quem já fez quem já. comprou as lona. A gente sabe que tem gente que faz a silage agora com a cultura do verão. Também tem os que fazem com a cultura de inverno. De repente, se não forem ah, contemplados agora, acredito que até a cultura de inverno aí ah, possam ser contemplados com com certeza. A maioria fazem dois vezes por ano. Então, se não forem agora nesse momento que já fizeram, com certeza serão na cultura de inverno. Ah, dizer da importância sim de fiscalizar, porque eu acho que em todas as questões que que ah, tem recurso público investido, tem que ser fiscalizado sim, porque é recurso público que vai ser investido aí também. Ah, Sou favorável e devolvo a palavra. O projeto ainda encontra-se em apreciação com a palavra Delves. Senhor Presidente, colegas vereadores. jurídico a secretária. os que nos ouvem através dos meios de comunicação. Ah, Eu, só fiquei com uma dúvida aqui. que está especificado e que é para produtores pequenos, né? E. A gente sabe que aqui tem alguns produtores que eu considero já de porte médio, talvez. Eu não sei se esses vão ser enquadrado porque sabe-se que uma grande quantia deles está de- desenquadrada do da DF, que onde é avaliado o faturamento anual, não é? e a quantidade também para esses

produtores. Será que vai ser proporcional a o que eles vão produzir ou vai ser estabelecido, se é que vai ser fornecido para eles 11 quantidade. dentro do que vai ser estudado ali ou não. que não sei o que vai ser avaliado pelo pelo Executivo ainda. E é uma pena que nem foi questionado aqui pelo vereador, que chegou um pouquinho. Talvez tarde. A gente devia ter feito isso ontem por an- antes porque tem vários produtores que já fizeram um estão fazendo e talvez esse benefício vai deixar de fora alguns. Não sei se isso vai ser ressarcido para esses produtores, porque eles provavelmente já compraram e já utilizaram a lona. Não vai ser quando é que vai começar esse enquadramento de de dar essa essa ajuda para esses produtores. Eu agradeço e devolvo a palavra. O projeto ainda encontra sem apreciação. Com a palavra vereadora Elaine. Senhor Presidente, colegas vereadores Ah, quem nos acompanha pelas redes de comunicação. Quero dizer senhor presidente, colegas vereadores que com certeza este projeto que estamos que veio a esta casa, né? Ah, nesta noite um projeto muito importante. Ah, muito significante para agricultura, para os agricultores, para os produtores de leite para os O pessoal que produz o o produtor lá do do gado, né? De corte Então dizer que com certeza estaremos aprovando hoje um projeto muito significante que tenho certeza que nunca é tarde. Tivemos a bela ideia, a iniciativa no nosso governo. já foi pensado desde lá para trás. Estava no nosso plano de governo também de dar este incentivo. A gente já vinha planejando pensando lá para trás e hoje v a esta casa Para mim, senhor presidente e colegas vereadores é muito satisfatório estar aqui nessa Casa le- legislativa. e +1 vez poder aprovar projetos como esses que são pioneiros na nossa região como o programa Porteira dentro, com a distribuição de Brita e agora com o programa Mais Silagem com a distribuição de lona. para incentivar a bacia leiteira e yogado de corte. Então com certeza Senhor Presidente, colegas vereadores é um programa. muito importante que vem ao encontro do nosso produtor. dizer que acredito que todos os colegas vereadores a acompanharam nas redes sociais que estava aberto um cadastro aonde todos tiveram a- aqueles que produzem cilagem tiveram a oportunidade de passar até a Secretaria lá da Agricultura e fa-. este cadastro até para a administração ter uma noção de quantos são essas pessoas que precisam de fazer a cilagem. Então hoje também já você tem uma noção de quantos produtores você tem para se fazer um projeto bacana que venha a a ali para o nosso produtor de leite e o produtor do gado de corte. Então, com certeza a administração já vem incentivando com outros com outros projetos. Ah, como aqui já citei a questão da Brita às seis horas máquina como o nosso colega vereador ali, o líder do governo já falou que logo ali estará chegando a máquina para fazer a cilagem, que logo ali estará chegando e tantos outros projetos muito importante para o nosso produtor. Para mim, senhor presidente, é um orgulho e digo +1 vez que foi na nossas administração na administração do Partido dos Trabalhadores que +1 vez você teve essa iniciativa a coragem porque o nosso produtor rural, com certeza. como os de-, como as demais pessoas são valorizado pela nossa administração. Tu tinha pedido a palavra colega vereador Concedo sim. Obrigado vereadora pela parte. Eu só queria fazer uma pergunta para a senhora. Não sei se consegue me explicar no dia 02/01 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tinha colocado em suas redes sociais que se encerrava no dia 9. as inscrições para eh informa que estão abertas. Ah, aos produtores de gado e leite e de corte que produzem silagens as inscrições para o novo programa de distribuições de lona. As inscrições devem ser feitas somente de forma presencial junto à secretaria, pois é necessário o preenchimento de um formulário e o prazo se estende somente até o dia 09/01, então o prazo já teria. se esgotado era i- é isso E o projeto veio hoje a essa casa Muito. Obrigado. Senhor Presidente, colegas vereadores, com certeza todas as dúvidas. Ah, que que você que você tem, tem o nosso líder do governo. Com certeza ele vai dar as explicações Era isso senhor Presidente, Peço a aprovação deste projeto que tenho certeza que é um projeto muito importante. Era isso e devolvo a palavra. O projeto ainda encontra sem a apreciação. eh Eu Peço ao líder do governo que faça os esclarecimentos a respeito das perguntas feitas pelos vereadores. Ah aqui questionado o programa Mais Sagem. Ele será um programa permanente que pelo menos no mandato do prefeito Gênese e do vice Alberto. Ele vai permanecer e todos os anos vai receber um nível de investimento para se fazer a compra desta lona e fazer a distribuição aos produtores. informar vocês que nós realizamos um cadastro entre o dia 02/01 e o dia 09/01 aos interessados e esse cadastro a gente divulgou através dos meios de comunicação e aqui comprovou isso o vereador Daniel, quando foi à tribuna. eh Que a gente divulgou através dos meios sociais da prefeitura e outros, né? Sobre o cadastro de interesse aos produtores que teriam interesse a aderir a um possível programa programa de distribuição de lona, que é esse programa que nós estamos criando através desse projeto de lei hoje esse cadastro, ele fez todo um rastreamento do que o produtor. tendo a propriedade, até para nós levantar dados reais concretos para a gente montar um programa equivalente ao que o produtor tem de necessitar lá na propriedade Então Hoje nós recebemos em torno de 1330 produtores junto à Secretaria de Agricultura, fazendo esse cadastro, demonstrando interesse e querendo aderir e participar e receber essa lona através do Programa Mais Silagem. Então entre o dia primeiro o dia 09/01 foi feito esse estudo para se chegar a esse momento de a gente ter montado o programa Mais Sagem para ser votado nesta casa essa noite. Ah, diante a esse cadastro a esse estudo. a esse interesse dos produtores eh olhando pela questão econômica da prefeitura e pelas projeções orçamentárias deste ano, o prefeito sinalizou que será investido em torno de 120000 BRL nesse primeiro momento direto a esse programa Ailagem, então a prefeitura. estará já disponibilizando logo na sequência, licitando uma- um quantitativo no valor de 120000 BRL pode ser um pouco mais ou menos, né? Mas em torno de 120000 BRL, segundo o prefeito em compra de lona nos próximos dias. Ah, todos os produtores inscritos e que mostraram interesse, né? E que fizeram o cadastro junto à Secretaria da

Agricultura receberão uma quantidade, uma quantidade de desse material dessa lona para se fazer cilagem. Ah, A forma de distribuição e o quantitativo vai ser regulamentado, como o que vocês leram no projeto no projeto, né? Ah, a- agora há pouco lido aqui que vai ser regulamentado através de decreto do decreto do Executivo. Então Acho que consigo sanar as dúvidas dos nossos colegas vereadores. Programa permanente para esse mandato, né? E se nós continuar para frente, vamos pôr dinheiro nesse mandato também com cedo a palavra. Obrigado vereador só para +1 pequena dúvida. Eu acredito que alguns agricultores de repente vão ficar fora desse primeiro cadastro. Então eu acho que tem que ficar atento. Tem ainda produtores que não acessam aos meios de comunicação e talvez não tenham essa informação. Então ficar atentos, ver de uma maneira que sejam contemplados também ou explicar da forma que foi feito isso. Obrigado Ah, Outra outra situação. Ah, o programa ele ainda nesse primeiro momento a gente vai conseguir fazer essa distribuição de lona e a maioria dos produtores, a maioria deles, eles fazem safra e safrinha. Então o produtor que não utilizará sa- a a a lona para nesse momento fazer a cilagem da safra. Ele consequentemente utiliza para fazer. eh a Sagem da safrinha. Então ainda dá tempo de nós fazer um bom trabalho e iniciar de uma forma de uma forma bem bem planejada esse programa mais Sage Agradeço e devolvo a palavra. OK. O projeto O projeto ainda encontra-se em apreciação. eh +1 dúvida é receberão todos os os que eu comentei o todos os produtores que que aderiram a fazer o cadastro e aderiram ao interesse, independente se for agricultor familiar ou se for grande produtor. eh só levando em consideração que a prefeitura ela não vai conseguir eh sanar toda a necessidade de compra de lona dos produtores, Então a prefeitura vai conseguir através desse programa. ela disponibilizar parte parte da lona lá dos produtores maiores no pequeno produtor. Até acredito que a gente consiga consiga. Ah, há um equilíbrio de quase eh atender a necessidade, mas quando o produtor, não por causa que o consumo e a quantidade necessária para a realização lá da sua cililagem, então é bastante grande. Então a gente, a gente não vai deixar nenhum fora, né? Mas não vai atender a toda a demanda que daqui a pouco alguns necessita- necessitariam. Isso. O projeto ainda encontra-se em apreciação. não havendo mais colocações antes de pôr em votação. Quero só acrescentar de que eh este programa é de extrema importância para os criadores de gado de corte e produtores de leite. eh é um projeto pioneiro. Eu acredito que na região um dos primeiros ou consequentemente, talvez outros municípios venham e copiem o nosso projeto ou por que teve a inscrição antes e depois criado o projeto. o programa Porque se não há demanda, você não vai fazer programa nenhum, né? Primeiro tem que ter a demanda e a gente percebeu que a demanda ela é grande, mais de 130 produtores se inscreveram Este projeto Ele é fundamental lá na agricultura, porque a vantagem da Sem ela tem muitas vantagens como produzir mais libera a lavoura, como a gente percebe. que os produtores estão colhendo e a plantadeira atrás plantando Então é uma forma de liberar também as lavouras para ter eh numa nova safra, uma nova colheita. Não havendo mais manifestações nesse projeto, coloco o projeto em votação. Quem concorda, permaneça como está quem discorda queira levantar-se. O projeto foi aprovado por unanimidade. Não havendo matérias do Executivo, passamos as matérias do Legislativo. Temos o projeto de Lei do Legislativo número um. que passa a secretária que faça a leitura. Projeto de Lei Legislativo número um de 12/01/2026 concede reajuste dos vencimentos através da revisão geral anual e da aumento dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal e da outras providências A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Pem Filho, no uso de suas atribuições legais determinadas pela Lei Orgânica Municipal envia para a apreciação dos colegas vereadores o seguinte projeto de lei. Artigo primeiro fica autorizada a concessão de revisão geral aos vencimentos dos ocupantes dos cargos e funções públicas do Poder Legislativo Municipal e a atualização da respectiva tabela de valores a partir de 01/01/2026 no percentual de 4,26% sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2025 e concede aumento real no valor de 1,74% sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2025. abrangendo todos os servidores do Poder Legislativo Municipal Parágrafo primeiro o reajuste concedido no percentual de 4,26%. refere-se à revisão geral anual, de acordo com as disposições do inciso 10 do artigo 37 da Constituição Federal aplicando-se inclusive aos subsídios Artigo segundo fica autorizada a transposição de dotações orçamentárias no montante estimado para a alocação dos valores de- de despesa com. Pessoal até o término do presente exercício econômico e financeiro através de decreto resultante desta lei. Artigo terceiro as disposições da presente lei ficam inclusas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes neste exercício. Artigo Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho 12/01/2026 Vereador Da Conte Presidente Vereador Adriana Saletta de Biasi Vice-presidente Vereador Elvis Conte Menim Secretário Exposição de motivos Senhores Vereadores Senhoras e vereadoras ao cumprimentá-las cordialmente, passamos às vossas mãos o incluso o projeto de lei legislativo que tem a finalidade de estender os servidores do Poder Legislativo o mesmo percentual de aumento real concedido aos servidores municipais Portanto, estamos apresentando o respectivo projeto de lei em percentual e datas semelhantes ao proposto pelo Poder Executivo municipal. relativamente ao funcionalismo municipal for entendermos como uma medida justa e que está devidamente emparada permitimo-nos deixá-la a apreciação dos colegas e diz esperando que a mesma seja merecedora da unânime aprovação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho 12/01/2026 vereador da vida Conte presidente Adriana Salete de Beasi Vice-presidente Elvis Conte Menim secretário. Senhoras vereadores eh como a secretária leu um projeto do Legislativo. Então eu quero dizer que é de costume. Ah, quando o Executivo manda um projeto para o reajuste dos

servidores municipais também a mesa faz um projeto eh para que estenda aos servidores do Legislativo. A nossa secretária que se inclui e também. eh neste ano eh, teremos o reajuste do salário dos prefeito do vice e dos vereadores, com um percentual menor, apenas a inflação, que é 426. Os nossos funcionários, tanto os do Executivo como o Legislativo terão um reajuste de seis por cento e os vereadores e prefeito e vice e secretários de 4.26, que é a inflação, o que permite a lei. O projeto Encontra-se em apreciação. Não havendo manifestação, coloca o projeto em votação. Quem concorda permanece como está quem discorda queira levantar-se. O projeto foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais projetos do Executivo Legislativo. Eu só quero avisar a vocês que eh não foi encaminhado. Ah, os projetos eh antes aqui nesta casa, porque a nossa secretária estava de férias, mas assim, a partir de fevereiro, os projetos estarão à disposição aqui na Câmara, a partir da segunda-feira à tarde só foram encaminhados pelo WhatsApp. Na próxima sessão também encaminharemos alguns assuntos referentes ao encaminhamento eh deste ano. de como vai funcionar de que forma eh regras eh seguir o regimento e nós vamos ter um talvez uma conversa antes da sessão na próxima primeira sessão do mês de fevereiro. Não havendo mais eh. Matérias. Então, nesta noite eu agradeço aos senhores vereadores que vieram nessa sessão extraordinária Ah.